



SALA EDI BALOD

Espaço de Exposições e
Laboratório de Artes Visuais

A Sala Edi Balod – Espaço de Exposições e Laboratório de Artes Visuais tem como objetivo apresentar exposições artísticas relacionadas às experimentações nas diferentes disciplinas que envolvem processos de criação em ateliês, distribuídas ao longo do currículo do Curso de Artes Visuais. Os formandos poderão apresentar suas pesquisas de final de curso (TCC) em coletiva pública conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação em Artes Visuais (BRASIL, 2009). Os professores das disciplinas serão os curadores das exposições ou poderão convidar curadores externos. O papel da Sala Edi Balod é incentivar e valorizar a pesquisa e produção em arte e torna-las acessíveis ao público. As disciplinas de caráter teórico que abordam museologia, expografia, crítica e curadoria poderão realizar exposições contemplando artistas do curso ou externos em suas proposições.

Regulamento para inscrições de projetos para veiculação na Sala Edi Balod:

Os interessados deverão enviar suas propostas para serem avaliadas pela comissão curatorial da Sala Edi Balod, obedecendo às seguintes exigências:

- O projeto deverá ser entregue impresso contendo objetivo e justificativa referente à exposição pretendida com nome de todos os artistas participantes e do professor-curador. O curador deverá apresentar um currículo resumido com até 15 linhas incluindo endereço e telefone para contato.

- É necessário o envio de imagens digitais em boa resolução (300dpi) das produções que irão compor o projeto expositivo, incluindo a ficha técnica de cada obra com nome do autor, local e ano de nascimento, título e ano da obra, técnicas ou materiais e dimensões.
- O termo de responsabilidade e a planta baixa da sala de exposição poderão ser obtidos de segunda à sexta das 14h às 18h, também pelo telefone: (48) 3431-4547, ou e-mail: salaedibalod@unesc.net. Se o projeto for aprovado o regulamento e o termo de responsabilidade deverá ser entregue em duas vias na coordenação da Sala Edi Balod para as assinaturas dos mesmos.
- Não serão aceitas obras realizadas com materiais altamente perecíveis ou adulteráveis que prejudiquem a integridade física do local.
- No ato de entrega da obra será assinado um termo de empréstimo da obra.

Das Responsabilidades da Sala Edi Balod:

- Planejamento do cronograma e coordenação das exposições.
- Determinação do período da exposição (o artista proponente poderá indicar o período de sua preferência).
- Auxílio na montagem e desmontagem da exposição.
- Divulgação na imprensa da UNESC e nos veículos da região.
- O espaço físico estará livre, no mínimo cinco dias antes da abertura, para a realização da montagem.
- Disponibilizará praticáveis, paredes cênicas e outros materiais para a montagem (ver informações em anexo 1).
- A Sala Edi Balod não se responsabilizará por eventuais danos causados às obras devido à embalagem incorreta e transporte, nem por quaisquer danos ou roubos ocorridos durante a exposição.

Das responsabilidades do professor-curador:

- O professor-curador deverá estar presente em todo o processo de montagem e desmontagem da exposição, pois a museografia é de sua

responsabilidade, bem como a organização da devolução das obras aos artistas.

- Devolver o espaço de exposição nas mesmas condições em que os encontrou. Após a exposição à sala deverá ser pintada de branco (marca Suvinil, esmalte premium a base d'água cor Gelo).
- Entregar e retirar as obras a serem expostas nas datas estabelecidos pela Sala Edi Balod a qual não se responsabiliza por danos das obras que chegarem via transportadora ou correio.
- A impressão do convite deverá ser no padrão da sala (10,5cm x 29,8cm) e ficarão por conta do proponente. Todo o material gráfico para a exposição deverá ser previamente aprovado pela comissão curatorial da Sala Edi Balod.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Curatorial desta instituição.
- A responsabilidade pela comercialização das obras expostas fica a cargo do artista expositor.
- O ato de inscrição do proponente ao programa de exposições implica na plena e expressa aceitação das normas constantes deste regulamento.

Anexo 1

SALA EDI BALOD	MATERIAL / EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CADEIRAS		30
MICRO COMPUTADOR		1
MESA DE ESCRITÓRIO		1
MESA DE AULA		4
FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH GSB 550W RE		1
CHAVE DE MANDRIL		1
BROCA CONCRETO 10mm		1
BROCA CONCRETO 8mm		1
BROCA CONCRETO 6mm		1
BROCA CONCRETO 5mm		1
BROCA CONCRETO 4mm		1
BROCA METAL 6mm		1
BROCA METAL 5mm		1
BROCA METAL 4mm		1
BROCA METAL 3mm		1
BROCA METAL 1mm		1
BROCA MADEIRA 8 mm		1

BROCA MADEIRA 6mm	1
BROCA MADEIRA 5mm	1
BROCA MADEIRA 4mm	1
NIVEL 60cm	1
NIVEL 100cm	1
TRENA	1
CHAVE FENDA PONTA MAGNETIZADA 1/4X4"	1
CHAVE FENDA 1/4X5"	1
CHAVE PHILIPS PONTA MAGNETIZADA 1/4X4"	1
MARTELO	1
PAREDES CENICAS 230x159cm	5
PRATICAVEIS 50x50cm	3
PRATICAVEIS 40x40cm	3
PRATICAVEIS 35x35cm	3
DATA SHOW EPSON	1